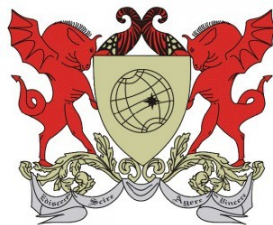


BOLETIM MENSAL





Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral

Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica

Vania Eugênia da Silva

Coleta de preços

EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA

Elaboração, redação e diagramação

Jader Fernandes Cirino

Vania Eugênia da Silva

Contato

IPC-Viçosa

Departamento de Economia

Universidade Federal de Viçosa

CEP: 36.570-000 Viçosa-MG

Telefone (31) 3612-7050/7076

E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de julho de 2025. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

Inflação de Viçosa volta a subir em julho

O IPC-Viçosa apresentou, em julho, inflação de 0,51%. Embora tal valor tenha sido o segundo menor de 2025, foi superior ao verificado no mês anterior, interrompendo a tendência de queda do índice iniciada a partir de abril do mesmo ano (Figura 1). Essa tendência de alta em julho foi também verificada, embora em menor intensidade, nacionalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que é considerado a medida oficial da inflação no Brasil. Segundo esse último, a inflação no Brasil aumentou de 0,24% para 0,26 considerando junho e julho de 2025.

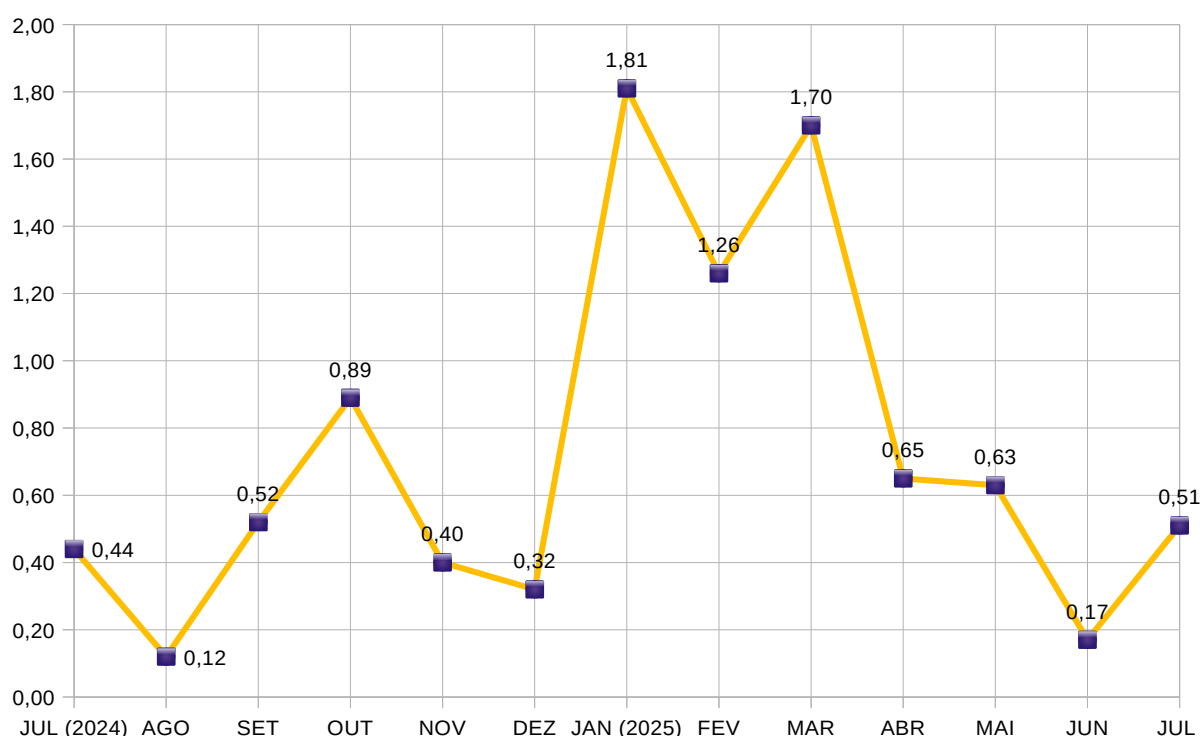


Figura 1 - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre julho de 2024 e julho de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Por outro lado, o custo da cesta básica em Viçosa recuou 3,56% em julho, depois de elevação de 1,81% no mês anterior.

Em julho de 2025, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, cinco tiveram variações positivas de preço e dois negativas, conforme segue: Artigos de Residência (3,01%); Vestuário (1,63%); Habitação (0,72%);

Transporte e Comunicação (0,65%); Saúde e Cuidados Pessoais (0,25%); Alimentação (-0,09%); e Educação e Despesas Pessoais (-0,16%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumuladas no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Junho 2025	Julho 2025	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	-1,05	-0,09	4,02	9,38
Vestuário	1,06	1,63	6,50	7,50
Habitação	1,14	0,72	10,42	11,03
Artigos de Residência	0,39	3,01	5,81	6,08
Transporte e Comunicação	-0,25	0,65	-0,28	2,15
Saúde e Cuidados Pessoais	0,76	0,25	11,69	12,16
Educação e Despesas Pessoais	0,68	-0,16	15,72	19,56
IPC - VIÇOSA	0,17	0,51	6,91	9,39

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Artigos de Residência** (3,01%), enfatizando-se as inflações nos itens Mobiliário (5,77%); Eletrodomésticos (3,32%); e Utensílios de Cozinha (2,96%), com realce, respectivamente, na variação positiva de preços para os produtos Conjunto de sofá (7,29%), Geladeira (7,27%), e Panela de pressão (8,60%).
- **Vestuário** (1,63%), destaque para as variações positivas nos valores dos itens Artigos de Cama (10,38%); Artigos de Banho (10,19%); Roupas Masculinas (9,89%); e Acessórios (6,45%).
- **Habitação** (0,72%), neste grupo ocorreu inflação, onde os destaques se deram nos seguintes itens: Manutenção de Animais (14,71%); Material de Pintura (2,70%); e Empregados Domésticos (1,62%).
- **Transporte e Comunicação** (0,65%), com destaque para o aumento de preço no

item Transporte Coletivo Interurbano (0,95%), com ênfase para a alta no preço da Passagem Viçosa – Rio de Janeiro (16,25%).

- **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,25%), neste grupo ocorreu inflação devido principalmente às variações positivas nos produtos dos itens Material para Curativos (14,02%); Produtos para Barba (5,22%); Cosméticos (4,47%); e Produtos para Mãos e Unhas (3,28%).
- **Alimentação** (-0,09%), ressaltando-se as quedas de preço ocorridas nos itens Tubérculos, Raízes e Legumes (-5,08%), sobressaindo os produtos Cebola (-22,02%), Batata inglesa (-13,93%) e Batata baroa (-12,02%); Carnes de Aves (-3,10%), ressaltando as quedas nos preços do Coração de frango (-9,04%), da Coxa de frango (-7,70%), do Filé de peito de frango (-3,00%) e do Frango inteiro resfriado (-2,76%); Carnes Bovinas (-3,05%), com destaque para os produtos Carne moída de 2ª (-6,35%), Alcatra (-5,96%) e Costela de vaca (-3,72%); Frutas (-2,13%), com ênfase para os produtos Manga (-17,81%), Limão (-13,18%) e Maçã (-6,91%); Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (-1,13%), onde os produtos Canjica - branca (-8,50%), Milho de pipoca (6,04%), e Arroz - tipo 1 (-4,32%) tiveram as maiores quedas de preço.
- **Educação e Despesas Pessoais** (-0,16%), com realce para as variações negativas de preço no item Serviços Pessoais (-1,66%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de julho de 2025, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. Observa-se que de maneira geral, o aumento verificado pelo índice está mais concentrado entre os quatro grupos que apresentaram os maiores impactos percentuais no mês corrente não havendo grande destaque individual entre eles.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de julho de 2025 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	-0,00094	-0,0256
Vestuário	0,0540	0,01633	0,0882
Habitação	0,2215	0,00717	0,1588
Artigos de Residência	0,0496	0,0301	0,1493
Transporte e Comunicação	0,1734	0,00652	0,1131
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,00251	0,0390
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	-0,00156	-0,0115
IPC	1,00		0,51

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de julho de 2025 encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de julho de 2025

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Camiseta malha - infantil	25,67	Cebola	-22,02
Chuchu	21,87	Loção pós-barba	-20,87
Algodão	20,53	Vinagre	-18,15
Gazes	20,51	Manga	-17,81
Pimenta do reino	19,62	Camisa polo - infantil	-17,77
Sutiã	19,33	Calça moletom - infantil	-15,57
Pêssego	19,22	Café solúvel	-15,27
Ração para cães	16,49	Absorvente higiênico	-14,87
Passagem Viçosa – Rio de Janeiro	16,25	Forno de micro-ondas	-14,82
Camisa tecido – masc. adulto	15,15	Batata inglesa	-13,93
Toalha de banho - avulsa	14,59	Toucinho sem carne	-13,63
Seringa	14,46	Toalha de papel	-13,39
Sardinha <i>in natura</i>	14,39	Limão	-13,18
Lençol casal - avulso	14,36	Palmito	-13,03
Mistura para bolo	13,98	Tintura para cabelo	-12,97
Pepino	13,59	Tênis fem. - adulto	-12,57
Vinho	13,35	Batata baroa	-12,02
Computador	12,99	Salsicha - lata	-11,39
Molho para macarrão	12,84	Blusa malha – fem. adulto	-11,36
Atum - lata	12,63	Garrafa térmica	-10,31
Suco de fruta - concentrado	12,42	Batata doce	-9,57

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, no mês de julho, o seu custo recuou em 3,56%, depois da alta verificada no mês anterior (Figura 2).

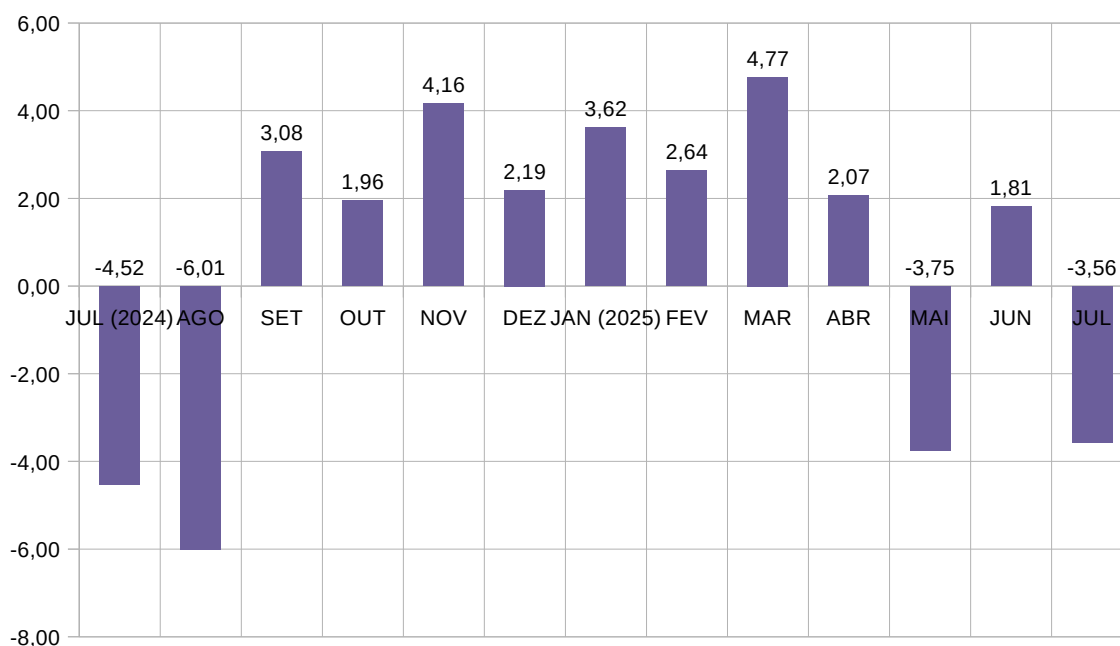


Figura 2 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre julho de 2024 e julho de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Para a queda do custo da cesta básica no mês corrente em Viçosa, destaca-se a baixa de preço dos produtos Batata inglesa (-13,93%), da Carne moída de 2ª (-6,35%) e do Arroz (-4,32%). Em relação ao tubérculo, o aumento da oferta em virtude da entrada no mercado da safra de inverno justifica a sua queda de preço. Já a redução no preço da carne pode estar associada à queda das exportações para os Estados Unidos em virtude do aumento das tarifas para o comércio com este país, o que pode estar gerando excedente interno e, conseqüentemente, aumento da oferta doméstica do produto. Por fim, o aumento significativo na safra do arroz em 2025 justifica a queda do preço do produto para o consumidor final.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de julho foi de R\$604,50 ou seja, R\$22,31 mais barata em comparação ao mês de junho, cujo custo havia sido de R\$626,81.

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de julho de 2025

Produtos	Quantidade	Custo em Julho/2025		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	10,70	1,77	-2,71
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	15,07	2,49	-4,32
Banana	7,5 kg	44,44	7,35	3,11
Batata Inglesa	6,0 kg	23,93	3,96	-13,93
Café em pó	0,6 kg	46,60	7,71	-3,39
Carne bovina (2ª)	6,0 kg	203,47	33,66	-6,35
Farinha de trigo	1,5 kg	7,37	1,22	0,92
Feijão (vermelho)	4,5 kg	40,87	6,76	1,92
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	40,74	6,74	0,24
Margarina	0,75 kg	12,29	2,03	-3,36
Óleo de soja	0,75 l	6,53	1,08	3,14
Pão francês	6,0 kg	82,36	13,62	-2,60
Tomate	9,0 kg	70,11	11,60	-2,60
Custo da cesta básica		604,50	100,00	-3,56

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.518,00 em julho, gastou 39,82% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em junho, tal valor havia sido de 41,29% da renda. Dessa forma, em julho, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$913,50 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de julho foram necessárias 87,61 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em junho, tal valor fora de 90,84 horas.